

EDITAL DARI-POLI Nº 04/2022

ParisTech

EM 28 DE JULHODE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DUPLO
DIPLOMA COM AS ESCOLAS DO GRUPO PARISTECH - 2022/2**

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as **Escolas do Grupo PARISTECH - Modalidade Duplo Diploma**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI-Poli) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 2.2. O presente processo seletivo visa unicamente a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades do Grupo ParisTech - Modalidade Duplo Diploma - na França no período letivo de setembro de 2023 a junho de 2025.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.
- 2.4. O processo seletivo é coordenado, na UFRJ, pela Prof^a. Renata Antoun Simão da Escola Politécnica, com o apoio do prof. Bruno Capron da Escola de Química.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Escola Politécnica ou Escola de Química da UFRJ;
 2. Ter número de Total de Créditos Obtidos dentro da faixa estabelecida pela Tabela abaixo;

Curso	Total de créditos Mínimo	Total de créditos Máximo
Eng. Civil	114	159
Eng. Ambiental	126	177
Eng. de Comp. e Inform.	121	167
Eng. de Contr. e Autom.	117	163
Eng. Elétrica	118	157

Eng. Eletrônica	119	168
Eng. de Materiais	120	167
Eng. Metalúrgica	120	167
Eng. Mecânica	110	153
Eng. Naval e Oceânica	115	162
Eng. Nuclear	110	154
Eng. de Petróleo	121	165
Eng. de Produção	123	173
Eng. Química	106	154
Eng. de Alimentos	107	156
Eng. de Biotecnologia	106	154
Química Industrial	106	152

3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
4. Ter bom desempenho acadêmico e $C.R.A \geq 7,0$ e
5. Ter proficiência em língua francesa ou inglesa para a realização da prova escrita (o certificado será requisitado apenas ao final do processo seletivo, mas o aluno deve estar se preparando com antecedência).
6. Apenas para candidatos a École des Ponts: esta escola pede, adicionalmente, que o aluno não tenha mais de uma reprovação na UFRJ para se candidatar.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO AO PROCESSO NA UFRJ

- 4.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição para Seleção de Candidatos disponível em: <https://forms.gle/T4G1CezR5cMPc5tg6>
- 4.2. **Boletim Oficial** atual;
 - O Boletim Oficial deverá ter data de emissão posterior a 06/08/2022 e **conter todas as informações relativas às disciplinas cursadas no semestre acadêmico de 2022/1**.
- 4.3. Declaração de Matrícula Ativa.
- 4.4. Currículo, modelo livre, apresentando a proficiência, monitoria, estágio, iniciação científica, prêmios, etc. (**Currículo redigido em inglês**)
- 4.5. **Carta descrevendo o projeto profissional**: trata-se de uma carta de intenção onde deve-se destacar o projeto de carreira pretendido após a conclusão do curso de graduação na ParisTech (**Carta redigida em inglês**);
- 4.6. **Até DUAS** Cartas de Recomendação (**Cartas redigidas em inglês**) emitidas pelo:
 - Orientador Acadêmico ou
 - Orientador de Iniciação Científica ou
 - Orientador de Monitoria ou
 - Supervisor de Estágio ou
 - Coordenador de curso ou
 - Professor do curso de Engenharia da UFRJ,

A Carta de Recomendação deve ser enviada pelo recomendante diretamente ao e-mail da DARI-Poli seguindo as orientações abaixo:

- **Endereço para envio:** internacional@poli.ufrj.br
- **Título do E-mail:** Carta de Recomendação ParisTech 2022
- O corpo do e-mail deve conter o nome do candidato.
- A carta deve estar **assinada pelo recomendante** e anexada ao e-mail em formato *.pdf*.

4.7. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e é avaliado se o perfil do aluno é adequado a atividade proposta.

5.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, realizadas em paralelo (com prazos apresentados no Cronograma Item 7 deste edital), a saber:

1. Etapa I: Pré-Seleção UFRJ

- i) Inscrição online;
- ii) Entrevistas com os avaliadores UFRJ. A necessidade ou não de entrevistas será definida pelos avaliadores.
- iii) Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa I

2. Etapa II: Seleção da Escola Francesa

- i) Seleção das escolas: AgroParisTech, Arts et Métiers Sciences et Technologies, Chimie ParisTech - PSL, ESPCI Paris - PSL, Institut d'Optique Graduate School, MINES ParisTech - PSL.
 - (a) Inscrição online;
 - (b) Análise prévia das candidaturas pelo júri;
 - (c) Teste escrito online. [Scientific On-line Test INSTRUCTIONS](#)
 - (d) Os candidatos aprovados após o teste serão convocados para uma entrevista. A entrevista dos candidatos com a delegação francesa será realizada em francês ou inglês, a escolha do candidato.

Maiores detalhes disponíveis na página:

<https://paristech.fr/en/msc-engineering/international-admission/brazil-admission-programme>

ii) Seleção da École des Ponts

- (a) Haverá entrevista específica para esta, sem prova escrita.

É recomendável que o aluno realize a inscrição no site https://admissions.paristech.fr/community/paristech/custom_forms/66 e a prova escrita para ter outras opções.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

6.2. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas, regularmente, as inscrições online da Etapa I e Etapa II presentes no item 5.2 deste edital.



6.3. Os formulários de inscrição online estão disponíveis em:

- Etapa I: Pré-Seleção UFRJ: <https://forms.gle/T4G1CezR5cMPc5tg6>
- Etapa II: Seleção da Escola Francesa: https://admissions.paristech.fr/community/paristech/custom_forms/66

7. DAS VAGAS

- 7.1. Não há número de vagas definido.
- 7.2. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão francesa de seleção.
- 7.3. A confirmação da seleção do candidato e a efetivação de seu intercâmbio acadêmico serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação de seu curso.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DUPLO DIPLOMA

Data	Etapa	Local ou Meio de Divulgação
De 05 de agosto Até 30 de agosto de 2022	Etapa I Inscrição online	Formulário DARI-Poli https://forms.gle/T4G1CezR5cMPc5tg6
09 de agosto de 2022	Palestra de divulgação	A ser divulgado
Até 02 de setembro de 2022	Validação das Inscrições	Via email e site Politécnica
Até 12 de setembro de 2022	Divulgação dos resultados da Etapa I	Via email e site Politécnica
Até 21 de setembro de 2022	Etapa II Inscrição online	https://admissions.paristech.fr/community/paristech/custom_forms/66
30 de setembro de 2020	Teste científico online	Informações por email via ParisTech
21 de outubro de 2022	Entrevista online com professores da delegação ParisTech	Informações por email via ParisTech
25 de novembro de 2022	Divulgação dos resultados finais	Via email e site Politécnica
05/12/2022* 31/03/2023	Entrega do certificado de proficiência em francês	site Politécnica

Site Politécnica - <http://www.poli.ufrj.br>

9. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

- 9.1. O comprovante de proficiência em francês deverá ser apresentado até 31 de março de 2023.
- 9.2. Alunos que receberam indicação para bolsa Eiffel deverão apresentar o comprovante de proficiência até **05/12/2022***
- 9.3. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:
 - TCF Capes (Test de Connaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos;
 - DELF, sem validade; ou
 - DALF, sem validade.
- 9.4. Para ser elegível a uma bolsa de estudos CAPES o candidato deverá apresentar nível de proficiência em francês igual ou superior a B1.

10. DAS BOLSAS

- 10.1. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 10.2. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 10.3. O número total de bolsas do Programa CAPES/BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.
- 10.4. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente ao candidato que:
 - Apresentar comprovante de proficiência em francês com nível mínimo exigido pela CAPES;
 - Tiver integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa.
- 10.5. Candidatos ao programa de Duplo Diploma selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL do Ministério das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Internacional da França. A indicação do candidato ao PROGRAMME EIFFEL será feita exclusivamente pela instituição francesa para a qual o candidato foi aprovado.
- 10.6. Havendo outras oportunidades de bolsas, estas serão divulgadas pela DARI-Poli ao longo do edital com critérios a serem divulgados amplamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 11.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 6.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital,



podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.

- 11.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio, por exemplo, alunos com bolsa do governo francês não poderão receber bolsa do Programa CAPES/BRAFITEC. Candidatos contemplados com mais do que uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022


Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
UFRJ  Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais
Escola Politécnica
Universidade Federal do Rio de Janeiro

